

SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

PARCELAMENTO [CANCELADO]

A LIQ bem que tentou impor a sua vontade, mas o Sinttel rejeitou a proposta de parcelamento das rescisões apresentada pela empresa e exigiu uma série de contrapartidas como forma de amenizar os impactos da demissão. Com a recusa do Sindicato e, de acordo com a empresa, sem possibilidade de avançar como pleiteava a entidade sindical, a proposta de parcelamento das rescisões foi cancelada.

Conforme divulgado em nosso último informativo, a LIQ afirmou que aplicará os acordos possibilitados pela Medida Provisória – MP 936/20 publicada pelo Governo Federal, que dá direito às empresas firmarem acordos para suspensão de contratos ou redução das jornadas de trabalho e de salários. Nas duas possibilidades há liberação de recursos financeiros pelo governo. (veja informativo anterior disponível no site www.sinttelba.com.br).

Outra medida publicada pelo governo Bolsonaro, a MP 927/20, possibilita a concessão de férias individuais ou coletivas, com recebimento do 1/3 de férias a ser pago até 20 de dezembro, junto com a segunda parcela do 13º salário. Essas férias devem ser comunicadas ao trabalhador com até 48 horas de antecedência.



Demitidos têm direitos garantidos

O Sinttel reafirma aos trabalhadores demitidos pela LIQ, principalmente ao grupo dos demitidos em março, que eles têm direito ao recebimento da multa referente ao artigo 477 (um salário nominal) e ao recebimento da multa de 40% sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS devido aos demitidos sem justa causa.

A LIQ afirmou que não pagará essas verbas (pagará apenas 20% da multa do FGTS) aos trabalhadores e já colocamos o departamento jurídico do Sindicato à disposição para acionarmos a empresa juridicamente. Uma audiência em caráter emergencial já foi solicitada pelo Sinttel ao Ministério Público do Trabalho para buscarmos assegurar o recebimento desses direitos.

Não é justo que esses companheiros e companheiras dispensados em um momento de crise e de grandes incertezas como esse que estamos enfrentando, ainda fiquem sem receber o que lhes é devido.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana
Rua D. Pedro I., nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

